

10018970, Eduardo Mendonça da Silva / 10049614, Elaine de Azevedo Ribas / 10037715, Fabio Andre de Souza Resende / 10008498, Genilson de Oliveira Alvarenga / 10003999, Jeferson Cardoso Costa / 10018045, Lays Venancio Lira / 10039140, Marcos Andre de Andrade Soares / 10008103, Mariana Aline Gobetti da Fonseca / 10053321, Mateus Reis Braga / 10003040, Mysael Lima dos Santos Sousa / 10015510, Ricardo Moreira Vieira Duarte / 10004958, Ricardo Rodrigues Junior / 10034367, Simone Freitas da Silva / 10035421, Stephani Lorhani Ribeiro Brito / 10029772, Thassia Hammer Vieira / 10007837, Vitoria Cordeiro Benvenuti Castro.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 24 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 4 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

2.7 Não haverá recebimento presencial de documentos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de convocação para a prova prática de digitação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, na data provável de 17 de fevereiro de 2022.

YURY PEREIRA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e justificativas constantes no PROCESSO 04026-00050500/2021-70, apresentadas pela Gerência de Obras - SEAPE/COSIP/GEOR (75368576), em especial o Documento de Oficialização de Demanda - SEAPE/COSIP/GEOR (75368576); o Estudo Técnico Preliminar - ETP SEAPE/SUAG/GAFP (76657513); o Projeto Básico - SEAPE/SUAG/GAFP (78265803); Aprovação de Projeto nº 4/2022 - SEAPE/SUAG (78271907); a análise constante da Nota Técnica nº 05/2022 -SEAPE/GAB/AJL (77305507) e Nota Técnica nº 7/2022 - SEAPE/AJL (77462392); Nota Técnica nº 11/2022 - SEAPE/AJL(78051418); a Declaração de Orçamento (77740952 e 77741003); a Autorização para Despesa e Empenho (77971545); a Nota de Empenho (77976704); o Ato autorizativo de Dispensa de Licitação (77667213), subscrito pelo Ordenador de Despesas; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, DECIDO: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90, que tem por objeto o serviço de fornecimento de mão de obra, de até 75 (setenta e cinco) reeducandos, a serem executados de forma contínua, para a prestação de serviços terceirizados de reprografia; entrega de documentos; auxílio à organização de arquivos; manutenção e conservação predial; manutenção e recuperação de bens móveis; manutenção de veículos; recolhimento de bens inservíveis; transporte de materiais; reciclagem de papel; copeiragem; serviços gerais; manutenção, conservação, preservação e recuperação de áreas públicas e ações de preservação de áreas públicas, a serem realizados por sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, geridos pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, obedecida a qualificação e aptidão de cada sentenciado, no VALOR ESTIMADO: R\$ 149.255,19 (cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) mensais e R\$ 1.791.062,28 (um milhão, setecentos e noventa e um mil sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

Processo: 04026-00050500/2021-70. Contratada FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90, Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que tem por objeto o serviço de fornecimento de mão de obra, de até 75 (setenta e cinco) reeducandos, a serem executados de forma contínua, para a prestação de serviços terceirizados, a serem

realizados por sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, com recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, nota de empenho nº 2022NE00001, estimativo, de 14/01/2022, no valor estimado: R\$ 149.255,19 (cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) mensais e R\$ 1.791.062,28 (um milhão, setecentos e noventa e um mil sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), para o período de 12 meses, Brasília, 14 de janeiro de 2022, WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF e Deusselita Pereira Martins Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00025003/2019-14. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade a este DER/DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epígrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio. Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

O METRÔ-DF comunica o resultado de julgamento do Procedimento Ordinário de Licitação em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para a execução de obras civis para instalação de novos vestiários do Complexo de Manutenção do METRÔ-DF, restando vencedora a empresa: ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 30.223.850/0001-10, ao valor global de R\$ 757.000,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo 00097-00014640/2019-01, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112 / 7146.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00417-00005695/2018-43. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2022 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária, oriunda das Notas de Empenho nºs: 2022NE00014, 2022NE00015, 2022NE00016, 2022NE00019, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LEI Nº 7.061, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo "B" nº 01/2018. Brasília, na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 06/2014-SECRIA - SIGO Nº 29365

Processo: 0417-000806/2013. Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA. Objeto: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 58 c/c art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU

828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 11/2020 a 10/2021, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - id. 77731053), passando este de R\$ 4.177,84 (quatro mil cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 4.623,73 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), mensais. A alteração contratual com vistas a incluir na Cláusula Sexta do contrato, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666/93, a seguinte redação: 6.1. Os pagamentos poderão ser realizados em favor da empresa THAÍS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.532.119/0001-05, procuradora para administração do imóvel nos termos do Instrumento particular de Procuração (32797169), constante nos autos. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 4.623,73 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 55.484,76 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003– MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - DF (OCA); III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 52.864,65 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00009, emitida em 14/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: HUGO COUTINHO GARCIA LEÃO, na qualidade de Representante Legal.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021
Processo: 00400-00031832/2021-15 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil Movimento Comunitário Jardim Botânico. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do item 2.4 da Cláusula Segunda - Valor Global da Parceria e Dotação: 2.4 - O empenho é de R\$ 99.751,10 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01487, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 11/2021 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022. SIGNATÁRIOS: p/ Secretaria De Estado de Justiça e Cidadania Do Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021
Processo: 00400-00016723/2021-88 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente - INDICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do regime de trabalho do item Coordenador Técnico do Plano de Aplicação de Recursos, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 04/2021 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: Jaime Santana de Sousa; p/ OSC: Benedito Rodrigues dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EDITAL Nº 205/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 – CAESB, DE 21 DE JANEIRO DE 2022 – DESISTÊNCIA ANTECIPADA
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada do candidato aprovado relacionado abaixo.
1. AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data de desistência. 1.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 54330-6, DYEGO NEIVA PEREIRA, 037.***.***-99, 223.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022
PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 329/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00053093/2021 cujo objeto é Aquisição de materiais cerâmicos para redes coletoras de esgoto (Te, tubo e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP,

da forma que se segue: Empresa TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA, CNPJ: 01.945.461/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com o valor total de R\$ 112.947,17. Os itens 09, 10, 11 e 12 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 01/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00057818/2021-38 cujo objeto é Aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água e esgoto (PP, PVC e PEAD), da forma que se segue: Empresa ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL - EIRELI, CNPJ: 19.100.628/0001-97, vencedora dos itens 17 e 18 com o valor total de R\$ 22.012,08; Empresa GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI, CNPJ: 21.420.571/0001-55, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 986,00; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 02, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 com o valor total de R\$ 313.411,18; Empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 01, 09 e 11 com o valor total de R\$ 30.696,00 e Empresa VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 43.486.840/0001-19, vencedora dos itens 15, 16, 33 e 34 com o valor total de R\$ 7.785,59.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA CEB
PARTICIPAÇÕES S/A DO EXERCÍCIO 2021

Quadro Demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda CEB Participações S/A do exercício 2021		
1º TRIMESTRE		
DODF	R\$ 0	
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO		
2º TRIMESTRE		
DODF	R\$ 37.753,34	
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO		
3º TRIMESTRE		
DODF	R\$ 561,12	
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO		
4º TRIMESTRE		
DODF	R\$ 908,80	
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO		
TOTAL	R\$ 39.223,26	

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE
Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Participações S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2022, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 65.528,89 (mil reais e quarenta e três centavos), para suporte às despesas com publicidade Legal.

Plano Anual de Publicidade de Propaganda CEB Participações S/A 2022		
1º TRIMESTRE		
Atas (AGE/AGO)	R\$ 5.100,00	
Extratos/ Avisos de Contratação		
2º TRIMESTRE		
Atas (AGE/AGO)	R\$ 49.528,89	
Extratos/ Avisos de Contratação		
Balanco Demonstrações financeiras		
3º TRIMESTRE		
Atas (AGE/AGO)	R\$ 5.500,00	
Extratos/ Avisos de Contratação		
4º TRIMESTRE		
Atas	R\$ 5.400,00	
Extratos/ Avisos de Contratação		
TOTAL	R\$ 65.528,89	

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022
JOÃO WELLISCH
Diretor